



### RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 076 / 2019** - Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público. A Prefeita do Município de Córrego Fundo - MG, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 91, inciso II, letra a, RESOLVE: Art. 1º - Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio, ao Servidor Helio Vitor Pinto portador do RG nº MG-14.013.834, inscrito no CPF sob o nº 269.487.026-00, efetivo no cargo de Zelador de cemitério, com remuneração do cargo efetivo, de acordo com o artigo 96 da Lei Complementar 021/2.010, no período de 15 de julho de 2019 a 13 de agosto de 2019. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Córrego Fundo, 27 de junho de 2.019. Érica Maria Leão Costa - Prefeita

**PORTARIA Nº 078 / 2019** - Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público. A Prefeita do Município de Córrego Fundo - MG, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 91, inciso II, letra a, RESOLVE: Art. 1º - Conceder 02 (dois) meses de Licença Prêmio, a Servidora Ana Maria Vieira portadora do RG nº MG-9.126.870, inscrita no CPF sob o nº 031.925.466-62, efetiva no cargo de Gari, com remuneração do cargo efetivo, de acordo com o artigo 96 da Lei Complementar 021/2.010, no período de 28 de junho de 2019 a 26 de agosto de 2019. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de junho de 2019. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Córrego Fundo, 1º (primeiro) de julho de 2.019. Érica Maria Leão Costa - Prefeita

**PORTARIA Nº 079 / 2019** - Dispõe sobre a troca de servidores para a realização de limpeza e coleta de lixo de instalações sanitárias das Escolas do Município, nos termos do § único do art. 1º do Decreto Municipal nº 2.934/17. A Prefeita do Município de Córrego Fundo - MG, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 91, inciso II, letra a e § único do art. 1º do Decreto Municipal nº 2.934/17. RESOLVE: Art. 1º - A tarefa de realizar a limpeza e coleta de lixo de instalações sanitárias da Escola Municipal Tereza Maria de Faria Vaz, conforme determinação do artigo 1º do Decreto Municipal 2.934/2017, ficará a cargo, privativamente, das seguintes servidoras: a) Claudina Maria Vieira Oliveira Carvalho; b) Vanilde Sinesia da Silva Pereira; c) Floreni Costa e Silva; d) Maria Gorete de Faria; e) Rosimar Maria de Souza Macedo. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Córrego Fundo, 1º (primeiro) de julho de 2019. Érica Maria Leão Costa - Prefeita

**Extrato de Contrato Administrativo de Prestação Temporária de Serviços de Excepcional Interesse Público nº 038/2019** - Contratante: Município de Córrego Fundo - Contratado: João Paulo de Faria - Objeto: Constitui objeto do presente Contrato Administrativo a prestação temporária de serviços de excepcional interesse público pelo CONTRATADO, na função de Motorista, tendo em vista, o acréscimo de linha do transporte escolar e a necessidade da continuidade da prestação do serviço público. Valor: R\$ 1.230,68 (um mil, duzentos e trinta reais e sessenta e oito centavos) mensalmente. Vigência: 05 (cinco) meses e 13 (treze) dias, no período de 1º (primeiro) de julho de 2.019 a 13 de dezembro de 2.019, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. Córrego Fundo, 1º (primeiro) de julho de 2019. Érica Maria Leão Costa - Prefeita

**Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação Temporária de Serviços de Excepcional Interesse Público nº 021 / 2018** - Contratante: Município de Córrego Fundo - Contratada: Paula Guimarães Rolindo - Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato Administrativo firmado em 15 de fevereiro de 2018, por mais 01 (um) ano, a partir do dia 1º (primeiro) de julho de 2019 a 30 de junho de 2020, tendo em vista, a necessidade da continuidade da prestação



do serviço público, na função de Agente comunitário de saúde do programa saúde da família. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições presentes no contrato primitivo. Publique-se, Córrego Fundo, 28 de junho de 2.019. Érica Maria Leão Costa - Prefeita

**Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação Temporária de Serviços de Excepcional Interesse Público nº 018 / 2016** - Contratante: Município de Córrego Fundo - Contratada: Adriana Cristina Leal Silva - Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato Administrativo firmado em 10 de março de 2016, por mais 01 (um) ano, a partir do dia 1º (primeiro) de julho de 2019 a 30 de junho de 2020, tendo em vista, a necessidade da continuidade da prestação do serviço público, na função de Agente comunitário de saúde do programa saúde da família. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições presentes no contrato primitivo. Publique-se. Córrego Fundo, 28 de junho de 2.019. Érica Maria Leão Costa - Prefeita

**Extrato do 12º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação Temporária de Serviços de Excepcional Interesse Público nº 087 / 2010**. Contratante: Município de Córrego Fundo - Contratada: Cristiane Felicíssima Teixeira - Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato Administrativo firmado em 21 de outubro de 2010, por mais 01 (um) ano, a partir do dia 1º (primeiro) de julho de 2019 a 30 de junho de 2020, tendo em vista, a necessidade da continuidade da prestação do serviço público, na função de Agente comunitário de saúde do programa saúde da família. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições presentes no contrato primitivo. Publique-se. Córrego Fundo, 28 de junho de 2.019. Érica Maria Leão Costa - Prefeita

**Extrato do 12º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação Temporária de Serviços de Excepcional Interesse Público nº 055 / 2010** - Contratante: Município de Córrego Fundo - Contratada: Elidiane Elizabeth Leal. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato Administrativo firmado em 05 de abril de 2010, por mais 01 (um) ano, a partir do dia 1º (primeiro) de julho de 2019 a 30 de junho de 2020, tendo em vista, a necessidade da continuidade da prestação do serviço público, na função de Agente comunitário de saúde do programa saúde da família. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições presentes no contrato primitivo. Publique-se. Córrego Fundo, 28 de junho de 2.019. Érica Maria Leão Costa - Prefeita

**Extrato do 14º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação Temporária de Serviços de Excepcional Interesse Público nº 014 / 2009** - Contratante: Município de Córrego Fundo - Contratada: Iria Maria de Faria Campos. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato Administrativo firmado em 05 de janeiro de 2009, por mais 01 (um) ano, a partir do dia 1º (primeiro) de julho de 2019 a 30 de junho de 2020, tendo em vista, a necessidade da continuidade da prestação do serviço público, na função de Agente comunitário de saúde do programa saúde da família. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições presentes no contrato primitivo. Publique-se. Córrego Fundo, 28 de junho de 2.019. Érica Maria Leão Costa - Prefeita

**Extrato do 14º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação Temporária de Serviços de Excepcional Interesse Público nº 011 / 2009** - Contratante: Município de Córrego Fundo - Contratada: Fabiana Maria da Silva Castro Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato Administrativo firmado em 05 de janeiro de 2009, por mais 01 (um) ano, a partir do



dia 1º (primeiro) de julho de 2019 a 30 de junho de 2020, tendo em vista, a necessidade da continuidade da prestação do serviço público, na função de Agente comunitário de saúde do programa saúde da família. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições presentes no contrato primitivo. Publique-se, Córrego Fundo, 28 de junho de 2.019. Érica Maria Leão Costa - Prefeita

**Extrato do 16º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação Temporária de Serviços de Excepcional Interesse Público nº 117 / 2007** - Contratante: Município de Córrego Fundo - Contratada: Fabiana de Fatima de Oliveira Silva - Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato Administrativo firmado em 1º (primeiro) de junho de 2007, por mais 01 (um) ano, a partir do dia 1º (primeiro) de julho de 2019 a 30 de junho de 2020, tendo em vista, a necessidade da continuidade da prestação do serviço público, na função de Agente comunitário de saúde do programa saúde da família. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições presentes no contrato primitivo. Publique-se. Córrego Fundo, 28 de junho de 2.019. Érica Maria Leão Costa - Prefeita

**Extrato do 14º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação Temporária de Serviços de Excepcional Interesse Público nº 017 / 2009** - Contratante: Município de Córrego Fundo - Contratada: Maria Lucia de Faria Silva - Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato Administrativo firmado em 05 de janeiro de 2009, por mais 01 (um) ano, a partir do dia 1º (primeiro) de julho de 2019 a 30 de junho de 2020, tendo em vista, a necessidade da continuidade da prestação do serviço público, na função de Agente comunitário de saúde do programa saúde da família. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições presentes no contrato primitivo. Publique-se. Córrego Fundo, 28 de junho de 2.019. Érica Maria Leão Costa - Prefeita

**Extrato do 14º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação Temporária de Serviços de Excepcional Interesse Público nº 018 / 2009** - Contratante: Município de Córrego Fundo - Contratada: Melane Rodrigues de Faria - Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato Administrativo firmado em 05 de janeiro de 2009, por mais 01 (um) ano, a partir do dia 1º (primeiro) de julho de 2019 a 30 de junho de 2020, tendo em vista, a necessidade da continuidade da prestação do serviço público, na função de Agente comunitário de saúde do programa saúde da família. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições presentes no contrato primitivo. Publique-se. Córrego Fundo, 28 de junho de 2.019. Érica Maria Leão Costa - Prefeita

**Extrato do 14º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação Temporária de Serviços de Excepcional Interesse Público nº 020 / 2009** - Contratante: Município de Córrego Fundo - Contratada: Samila Grazielle Nunes - Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato Administrativo firmado em 05 de janeiro de 2009, por mais 01 (um) ano, a partir do dia 1º (primeiro) de julho de 2019 a 30 de junho de 2020, tendo em vista, a necessidade da continuidade da prestação do serviço público, na função de Agente comunitário de saúde do programa saúde da família. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições presentes no contrato primitivo. Publique-se. Córrego Fundo, 28 de junho de 2.019. Érica Maria Leão Costa – Prefeita.

**Extrato do 10º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação Temporária de Serviços de Excepcional Interesse Público nº 061 / 2013** - Contratante: Município de Córrego Fundo - Contratada: Karine Silveira Faria - Objeto:



Prorrogar a vigência do Contrato Administrativo firmado em 12 de dezembro de 2013, por mais 01 (um) ano, a partir do dia 1º (primeiro) de julho de 2019 a 30 de junho de 2020, tendo em vista, a necessidade da continuidade da prestação do serviço público, na função de Agente de saúde pública, no combate a endemias. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições presentes no contrato primitivo. Publique-se. Córrego Fundo, 28 de junho de 2.019. Érica Maria Leão Costa - Prefeita

**Extrato do 10º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação Temporária de Serviços de Excepcional Interesse Público nº 036 / 2013** - Contratante: Município de Córrego Fundo - Contratada: Maria Elisangela da Silva Faria - Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato Administrativo firmado em 11 de julho de 2013, por mais 01 (um) ano, a partir do dia 1º (primeiro) de julho de 2019 a 30 de junho de 2020, tendo em vista, a necessidade da continuidade da prestação do serviço público, na função de Agente de saúde pública, no combate a endemias. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições presentes no contrato primitivo. Publique-se. Córrego Fundo, 28 de junho de 2.019. Érica Maria Leão Costa - Prefeita

**Extrato do 8º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação Temporária de Serviços de Excepcional Interesse Público nº 036 / 2014** - Contratante: Município de Córrego Fundo. Contratada: Elenice Rosa da Silveira - Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato Administrativo firmado em 24 de abril de 2014, por mais 01 (um) ano, a partir do dia 1º (primeiro) de julho de 2019 a 30 de junho de 2020, tendo em vista, a necessidade da continuidade da prestação do serviço público, na função de Técnica de enfermagem, devido o afastamento da servidora titular do cargo, Keli Cristina da Silva, em virtude de nomeação em cargo comissionado. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições presentes no contrato primitivo. Publique-se. Córrego Fundo, 28 de junho de 2.019. Érica Maria Leão Costa - Prefeita

**Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação Temporária de Serviços de Excepcional Interesse Público nº 027 / 2017** - Contratante: Município de Córrego Fundo - Contratado: Bruno Magno de Faria - Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato Administrativo firmado em 23 de maio de 2017, por mais 01 (um) ano, a partir do dia 1º (primeiro) de julho de 2019 a 30 de junho de 2020, tendo em vista, a necessidade da continuidade da prestação do serviço público, na função de Pedreiro. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições presentes no contrato primitivo. Publique-se. Córrego Fundo, 28 de junho de 2.019. Érica Maria Leão Costa - Prefeita

**Extrato do 9º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação Temporária de Serviços de Excepcional Interesse Público nº 024 / 2015** - Contratante: Município de Córrego Fundo - Contratado: Jose Geraldo Guimarães - Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato Administrativo firmado em 06 de abril de 2015, por mais 01 (um) ano, a partir do dia 1º (primeiro) de julho de 2019 a 30 de junho de 2020, tendo em vista, a necessidade da continuidade da prestação do serviço público, na função de Pedreiro. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições presentes no contrato primitivo. Publique-se. Córrego Fundo, 28 de junho de 2.019. Érica Maria Leão Costa - Prefeita

**Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação Temporária de Serviços de Excepcional Interesse Público nº 039 / 2017** - Contratante: Município de Córrego Fundo - Contratado: Paulo Sergio Vieira - Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato Administrativo firmado em 20 de julho de 2017, por mais 01 (um) ano, a partir do dia 1º



Córrego Fundo, 05 de julho de 2019 - EDIÇÃO: 345 – ANO II – ACESSO: em [www.corregofundo.mg.gov.br](http://www.corregofundo.mg.gov.br)  
Lei nº 673, de 14 de fevereiro de 2017

(primeiro) de julho de 2019 a 30 de junho de 2020, tendo em vista, a necessidade da continuidade da prestação do serviço público, na função de Zelador de cemitério. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições presentes no contrato primitivo. Publique-se. Córrego Fundo, 28 de junho de 2.019. Érica Maria Leão Costa - Prefeita

**Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação Temporária de Serviços de Excepcional Interesse Público nº 025 / 2017** - Contratante: Município de Córrego Fundo - Contratado: Leandro da Costa Silva - Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato Administrativo firmado em 22 de maio de 2017, por mais 01 (um) mês, a partir do dia 1º (primeiro) de julho de 2019 a 31 de julho de 2019, tendo em vista, a necessidade da continuidade da prestação do serviço público, na função de Operador de máquinas. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições presentes no contrato primitivo. Publique-se. Córrego Fundo, 28 de junho de 2.019. Érica Maria Leão Costa - Prefeita

**Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação Temporária de Serviços de Excepcional Interesse Público nº 033 / 2017** - Contratante: Município de Córrego Fundo - Contratada: Renata das Graças Vieira - Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato Administrativo firmado em 1º (primeiro) de junho de 2017, por mais 07 (sete) meses e 14 (quatorze) dias, a partir do dia 1º (primeiro) de julho de 2019 a 14 de fevereiro de 2020, tendo em vista, a necessidade da continuidade da prestação do serviço público, na função de Coletador de lixo, devido o ajustamento funcional do titular do cargo, José Caetano de Faria. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições presentes no contrato primitivo. Publique-se. Córrego Fundo, 28 de junho de 2.019. Érica Maria Leão Costa - Prefeita

**Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação Temporária de Serviços de Excepcional Interesse Público nº 044 / 2017** - Contratante: Município de Córrego Fundo - Contratado: Erivaldo Arcanjo Guimarães - Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato Administrativo firmado em 10 de agosto de 2017, por mais 05 (cinco) meses e 13 (treze) dias, a partir do dia 1º (primeiro) de julho de 2019 a 13 de dezembro de 2019, tendo em vista, a necessidade da continuidade da prestação do serviço público, na função de Motorista, devido a exoneração do titular do cargo, Alexandre Nicolau da Silva. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições presentes no contrato primitivo. Publique-se. Córrego Fundo, 28 de junho de 2.019. Érica Maria Leão Costa - Prefeita

**Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação Temporária de Serviços de Excepcional Interesse Público nº 007 / 2018** - Contratante: Município de Córrego Fundo - Contratada: Rosilda Marcelina da Silva Vieira - Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato Administrativo firmado em 05 de fevereiro de 2018, por mais 07 (sete) meses, a partir do dia 1º (primeiro) de julho de 2019 a 31 de janeiro de 2020, tendo em vista, a necessidade da continuidade da prestação do serviço público, na função de Zelador escolar. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições presentes no contrato primitivo. Publique-se. Córrego Fundo, 28 de junho de 2.019. Érica Maria Leão Costa - Prefeita

**Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação Temporária de Serviços de Excepcional Interesse Público nº 040 / 2018** - Contratante: Município de Córrego Fundo - Contratada: Fernanda Marta Leal Silveira - Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato Administrativo firmado em 02 de abril de 2018, por mais 07 (sete) meses, a partir do dia 1º (primeiro) de julho de 2019 a 31 de janeiro de 2020, tendo em vista, a necessidade da continuidade da prestação



do serviço público, na função de Zelador escolar. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições presentes no contrato primitivo. Publique-se. Córrego Fundo, 28 de junho de 2.019. Érica Maria Leão Costa - Prefeita

**Extrato do 7º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação Temporária de Serviços de Excepcional Interesse Público nº 043 / 2015** - Contratante: Município de Córrego Fundo - Contratada: Juliana Santos Alves. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato Administrativo firmado em 26 de outubro de 2015, por mais 01 (um) ano, a partir do dia 1º (primeiro) de julho de 2019 a 30 de junho de 2020, tendo em vista, a necessidade da continuidade da prestação do serviço público, na função de Psicólogo do CRAS, devido ao afastamento do titular do cargo, Juarez Geraldo da Cunha. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições presentes no contrato primitivo. Publique-se. Córrego Fundo, 28 de junho de 2.019. Érica Maria Leão Costa - Prefeita

**Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação Temporária de Serviços de Excepcional Interesse Público nº 017 / 2019** - Contratante: Município de Córrego Fundo - Contratado: Sidiney Francisco Gonçalves Martins - Objeto: Constitui objeto do presente Contrato Administrativo a prestação temporária de serviços de excepcional interesse público pelo CONTRATADO, na função de Motorista Categoria D, tendo em vista, o afastamento do servidor titular do cargo, Neurimar José Pinto, em virtude de licença para tratar de interesses particulares e a necessidade da continuidade da prestação do serviço público. Valor: como contraprestação pelos serviços prestados o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de R\$ 1.230,68 (um mil, duzentos e trinta reais e sessenta e oito centavos) mensalmente. Integra o valor do Contrato o adicional de insalubridade em grau médio. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições presentes no contrato primitivo. Publique-se. Córrego Fundo, 1º (primeiro) de julho de 2.019. Érica Maria Leão Costa - Prefeita

**Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação Temporária de Serviços de Excepcional Interesse Público nº 046 / 2018** - Contratante: Município de Córrego Fundo - Contratado: Bruno José Leal Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato Administrativo firmado em 03 de julho de 2018, por mais 01 (um) ano, a partir do dia 03 de julho de 2019 a 02 de julho de 2020, tendo em vista, a necessidade da continuidade da prestação do serviço público, na função de Atendente, devido ao afastamento da titular do cargo, Renata de Paulo Lemos. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições presentes no contrato primitivo. Publique-se. Córrego Fundo, 02 de julho de 2.019. Érica Maria Leão Costa - Prefeita

**INTIMAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 048/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº: 018/2019 - MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 01.614.862/0001-77, com endereço na Rua Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493, centro, CEP 35.578-000, neste ato representado por sua Prefeita, a Dra. ÉRICA MARIA LEÃO COSTA, vem INTIMAR, nos termos do §1º, da Lei 8.666/1993, a empresa SMART MG COMÉRCIO & REPRESENTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 31.022.161/0001-62, com sede na Av. Maria de Paiva Garcia, nº 220, sala 02, Bairro Jardim Frederico II, Pouso Alegre/MG, CEP 37.551-204, por meio de seu representante legal, o Sr. RICARDO VIEIRA LIMA, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG MG-10.235.616, inscrito no CPF 045.436.466-06, para, querendo, apresente defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis sobre a decisão municipal de aplicar a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração de Córrego Fundo/MG, pelo prazo de 5 (cinco) anos, nos termos do artigo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO/MG

Documento  
assinado  
digitalmente

Córrego Fundo, 05 de julho de 2019 - EDIÇÃO: 345 – ANO II – ACESSO: em [www.corregofundo.mg.gov.br](http://www.corregofundo.mg.gov.br)  
Lei nº 673, de 14 de fevereiro de 2017

---

7º, da Lei Federal 10.520/2002, pela recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato dentro do prazo estabelecido pela administração (9.1 e 10.6 do edital convocatório). Apresentada a defesa, deverá ser comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-la no prazo de 5 (cinco) dias úteis, conforme inteligência do art. 109, §3º, da Lei 8.666/1993. Córrego Fundo, 05 de julho de 2019. ÉRICA MARIA LEÃO COSTA - Prefeita

*O setor responsável recebe as publicações até as 15 horas, impreterivelmente, pelo e-mail: [diariooficialcf@gmail.com](mailto:diariooficialcf@gmail.com).*

*Mais informações podem ser obtidas pelo telefone: (37) 3322-9144*

*O Diário Oficial do Município de Córrego Fundo/MG é acessado por meio do endereço eletrônico: <http://www.corregofundo.mg.gov.br>.*